



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 27/2025

Dispõe sobre denominação de "José Antonio Garramone", a uma via pública e dá outras providências.

Projeto de Lei nº 30/2025, do Executivo.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "José Antonio Garramone", a Avenida Santa Cristina Pq. AV/01, com início em Avenida Ipanema e término em **cul-de-sac**, localizada no Loteamento Parque Santa Cristina, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão além do nome, a expressão: "Cidadão Emérito - 195Z/2023".

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIS SANTOS PEREIRA FILHO

Presidente

JUSTIFICATIVA:

Era um homem digno e íntegro e muito querido por seus amigos e familiares, fazia amizade por onde passava e estava sempre pronto para ajudar, sem medir esforços a quem quer que precisasse. Um ótimo marido, um pai querido, um sogro amável e um avô extremamente presente na vida de suas netas.

Sempre gostava de ver a sua família reunida, brincar com suas netas e sempre tirava os melhores sorrisos de todos ao seu redor, sempre bem alegre e de bem com a vida.

Em 24/4/2023 veio a falecer, mas vive e sempre viverá em nossos corações e nunca será esquecido na memória de todos que dividiam essa vida.

Por todas as razões aqui expostas, entendo estar devidamente justificado o presente Projeto de Lei, conto com o costumeiro apoio de Vossa Excelência e D. Pares no sentido de transformá-lo em lei.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 370036003000300038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 24/02/2025 11:34

Checksum: **6D3E74C371C91E21106A14B29CE2F2952E5F55E35350F6B786B8B5889510E0F4**

